

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 238/2015

Dispõe sobre a etapa do processo de escolha da ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019 e solicitação de impugnação – de acordo com a Lei Municipal nº6159 de 10 de Outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de Dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 209 de 22 de abril de 2015 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014.

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública **a relação dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes dos Conselhos Tutelares área de abrangência I, II e III do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019) e demais considerações:**

Artigo 1º - A apuração da votação realizada dia 04 de outubro de 2015 nas dependências da Coordenadoria de Ações para a Juventude – CAJUV com término às 21:40, teve como resultado:

Área de Abrangência 1

Número	Nome completo do /a Candidato/a	Nome de Campanha	Quantidade de Votos	
195	Paulo Inácio Junior	Paulo Inácio	724	ELEITO
189	Sérgio Cassonato Junior	Sérgio da Habitação	601	ELEITO
120	Antônio Leonardo Duarte Pereira	Léo Duarte	354	ELEITO
198	Solange Fernandes Araújo	Solange	295	ELEITA
181	Geuza Maria Xavier Lima	Profª Geuza	278	ELEITA
151	Aurea Rodrigues Fonseca	Professora Áurea	197	SUPLENTE
156	Igor Cabral de Andrade	Igor Cabral	177	SUPLENTE
169	Rute de Jesus Santos Silva	Rute Cupertino	136	SUPLENTE
139	Rogério Ferreira de Matte	Rogério Ferreira	75	SUPLENTE
115	Marina Inês do Nascimento	Marina Inês	69	SUPLENTE
141	Elival Monteiro	Tio Eli	68	-
119	Renata Cristina Neves	Renata Neves	68	-
116	Norival Giroldo	Norival Giroldo	54	-

175	Marcia do Carmo Berton Rufino	Márcia Berton	17	-
149	Marly Silveira Lima Tortoretti	Marly Tortoretti	06	-
	Branços		15	
	Nulos		72	
	Total de Votos		3.206	

Área de Abrangência 2

Número	Nome completo do /a Candidato/a	Nome de Campanha	Quantidade de Votos	
280	Cibele Rodrigues Sampaio	Cibele Sampaio	711	ELEITA
247	Elaine Oliveira Silva	Elaine Oliveira	682	ELEITA
253	Lourdes de Carvalho Veronesi	Lourdes Veronesi	625	ELEITA
285	Heliodoro de Lima Nascimento	Heliodoro - Dorinho	551	ELEITO
256	Fabiana Nunes de Faria	Fabiana - Bibi	486	ELEITA
201	Eleni de Jesus Santos	Professora Eleni	475	SUPLENTE
243	Cleudemar Fernandes	Fernando Baiano	345	SUPLENTE
282	Leandro Valdo de Almeida Lima	Leandro Lima	291	SUPLENTE
255	Maria Helena Fernandes de Oliveira	Leninha Fernandes	255	SUPLENTE
296	Luis Aparecido de Carvalho	Luisão da ONG	241	SUPLENTE
210	Carleci Souza Silva	Carla Silva	156	-
287	Roberta Moreira da Silva	Roberta Moreira	127	-
209	Ana Lucia Martos	Ana Lucia	116	-
281	Flávia Cristina Assef Antonucci	Flávia Assef	59	-
223	André Rangel de Abreu	André da Educação	58	-
276	Valdecy da Silva	Professor Valdecy	27	-
203	Rhogério da Silva Diogo	Rhogério Diogo	21	-
272	Antônio Beatriz de Almeida	Antonio Beatriz	08	-
	Branços		36	
	Nulos		154	
	Total de Votos		5.424	

Área de Abrangência 3

Número	Nome completo do /a Candidato/a	Nome de Campanha	Quantidade de Votos	
387	Cleudiana Sousa	Cleudiana Sousa	365	ELEITA
363	Sérgio Luis Postal	Sérgio Postal	281	ELEITO
382	João Goularte	João Goularte	260	ELEITO
334	Adriana Jesus da Silva Tinonin	Adriana Tinonin	215	ELEITA

304	Juliana Rocha	Juliana	214	ELEITA
345	Edna Maria Barbosa	Edna Estudantes	213	SUPLENTE
395	Rodolfo Antônio Oliveira Padial	Rodolfo Padial	191	SUPLENTE
369	Grasiele Veloso de Jesus	Graziele Veloso	161	SUPLENTE
358	Maria Aparecida do Nascimento Santos	Marizinha	152	SUPLENTE
302	Davi Velasco Brito	Davi Velasco	148	SUPLENTE
315	Luciana Oliveira Domingues	Luciana Domingues	120	-
	Branços		11	
	Nulos		79	
	Total de Votos		2.410	

Artigo 2º - As solicitações de impugnação deverão ser realizadas em meio físico, com as devidas fundamentações, destinadas a Comissão Eleitoral, junto à Secretaria Executiva do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

§ 1º. As solicitações serão analisadas no prazo de 03 (três) dias uteis sendo devidamente publicadas em imprensa oficial Notícias do Município;

§ 2º. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2 (dois) uteis a contar da publicação da decisão da Comissão Eleitoral;

§ 3º. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa.

Artigo 3º - De acordo com a Resolução CMDCA nº 209/2015, a posse dos conselheiros e conselheiras tutelares dar-se-á pelo Sr. Prefeito Municipal ou por pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2015.

Comissão Eleitoral CMDCA

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.849, de 09/10/2015